MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS, UFPR/EBSERH
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Errata nº 04/2017

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna pública a **ERRATA** a seguir das normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica para o Departamento de **Pediatria**, a qual é regulamentada pela Lei n.º 6.932 de 7 de julho de 1981 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, especificamente quanto a pontuação atribuída para a **TAREFA 05** da **estação 02** da Prova Prática.

Corrige a pontuação atribuída para a Tarefa 05 da Estação 02 da Prova Prática de Pediatria das áreas com pré-requisito reguladas pelo Edital nº 53/2017:

Onde se lê:

TAREFA 05:

- Orientou a mãe que o crescimento é anormal ou inadequado. (02 pontos)
- Orientou a mãe que será necessária investigação complementar com exames. (05 pontos).

Leia-se:

TAREFA 05:

- Orientou a mãe que o crescimento é anormal ou inadequado. (05 pontos)
- Orientou a mãe que será necessária investigação complementar com exames. (05 pontos).

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **12/12/2017**
Horário de Publicação: **17h00min**